



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

## RESOLUÇÃO Nº 005/2022/CGRAD, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário pela aprovação do teor do Parecer nº 010/2022/CGRAD, acostado ao processo nº 23080.022961/2019-46,

RESOLVE:

~~Art. 1º Aprovar os ajustes curriculares realizados no Projeto Pedagógico do curso de Graduação em Letras – Língua Portuguesa, do Centro de Ciências da Educação (CCE), do campus de Florianópolis.~~

Art. 1º Aprovar a alteração da política de estágio do Curso de Letras – Língua Portuguesa, do Centro de Comunicação e Expressão (CCE). (Alteração realizada pela Resolução de Expediente 008/2022/CGRAD).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.



Documento assinado digitalmente  
Daniel de Santana Vasconcelos  
Data: 25/03/2022 17:14:06-0300  
CPF: 584.669.915-49  
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

DANIEL DE SANTANA VASCOCELOS  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO